

RESOLUÇÃO Nº 017/2021

Dispõe sobre o reajuste dos valores dos Contratos de Rateio Administrativos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc - CIS/AMEOSC e dá outras providências.

JOÃO LUIZ DE ANDRADE, Prefeito de São José do Cedro/SC e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc CIS/AMEOSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os valores dos Contratos de Rateio Administrativos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc - CIS/AMEOSC, utilizando como referência o índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado de dezembro de 2020 a novembro de 2021, com percentual de 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento) a ser aplicado nos Contratos de Rateio Administrativos para o exercício de 2022.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste/SC, 20 de Dezembro de 2021.

JOÃO LUIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal de São José do Cedro
Presidente do CIS/AMEOSC